

P O R T A R I A N.º 0494/2008/PGJ

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, no uso de suas atribuições legais, e

CONSIDERANDO o requerimento formulado pelo Exmo. Sr. Dr. **CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO**, Procurador de Justiça, sob protocolo n.º 6001/2008;

CONSIDERANDO o disposto no art. 29, inciso XXX, primeira parte, da Lei Complementar n.º 011, de 17 de dezembro de 1993,

R E S O L V E:

AUTORIZAR o Exmo. Sr. Dr. **CRISTOVÃO DE ALBUQUERQUE ALENCAR FILHO**, Procurador de Justiça, Coordenador do Centro de Apoio Operacional das Promotorias de Justiça da Infância e Juventude, a deslocar-se, até à cidade de Florianópolis/SC, no período de 09 a 11.04.2008, a fim de participar do **XXII CONGRESSO NACIONAL DA ASSOCIAÇÃO BRASILEIRA DE MAGISTRADOS E PROMOTORES DE JUSTIÇA DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE - ABMP**, concedendo-lhe passagem aérea no trecho Manaus / Florianópolis / Manaus, e fixando, em 03 (três), as suas diárias, na forma da Lei.

Dê-se ciência, registre-se e cumpra-se.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO AMAZONAS, em Manaus, 07 de abril de 2008.

Procurador de Justiça **JOSÉ ROQUE NUNES MARQUES**
Procurador-Geral de Justiça, por substituição legal